

Projeto de Lei nº 3092, de 2026

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Federal Patrus Ananias (PT/MG)

Ementa:

Altera o art. 23 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para prever, na organização dos serviços socioassistenciais, a criação de programas de amparo para adultos entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos de idade em situação de dependência para o exercício de atividades básicas ou instrumentais da vida diária com vínculos familiares ou comunitários rompidos ou fragilizados e a possibilidade de abrigamento em instituições de longa permanência para adultos.

Assunto: Política Social - Proteção Social

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Destino: -

Último local: 11/08/2026 - Comissão de Assuntos Sociais

Último estado: 11/08/2026 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

10/08/2026

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

TRAMITAÇÃO

11/08/2026 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

10/08/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A seguinte matéria vai à CAS.

15/06/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 3092/2026, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 117-121 - DSF nº 89

Projeto de Lei nº 3092, de 2026

DOCUMENTOS

PL 3092/2026

Data: 15/06/2026

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3092/2026, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera o art. 23 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para prever, na organização dos serviços socioassistenciais, a criação de programas de amparo para adultos entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos de idade em situação de dependência para o exercício de atividades básicas ou instrumentais da vida diária com vínculos familiares ou comunitários rompidos ou fragilizados e a possibilidade de abrigo em instituições de longa permanência para adultos.

Avulso inicial da matéria

Data: 15/06/2026

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3092/2026, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -